



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG N° 130, DE 11 DE JULHO DE 2017.**

O **SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Lilisane Meimei da Veiga, matrícula n° 82.351, e Luana Loschi, matrícula n° 82.284, para atuarem como fiscais, titular e substituta, respectivamente, do Contrato CNMP n° 12/2017, celebrado com a pessoa jurídica Gráfica e Editora Movimento – Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 11 de julho de 2017.

FLÁVIO OLIVEIRA BARBOZA